



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Quinta-feira • 13 de setembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 258



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 036/2018)	2
DECRETO (Nº 043/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 036/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 036, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica a pedido, exonerado, o Sr. **CARLOS EDUARDO SÂMPAIO BRITO**, portador do CPF Nº 001.109.855-40 matrícula Nº 001150, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Félix-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2018.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br

DECRETO (Nº 043/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO nº 043, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão dos serviços e as atividades relacionada à Rede de Esgotos, bem como Construção de Bacias elevatório no Município de São Félix e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis à espécie, resolve:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão de toda e qualquer atividades/prestações de serviços relacionada à **REDE DE ESGOTO**, bem como **CONSTRUÇÃO DE BACIAS ELEVATÓRIOS** no Município de São Félix, pela Empresa **IQ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.662.064/0001-08 com endereço à Rua Camurua, Nº 14 bairro Baraúnas, cidade de Feira de Santana-BA, CEP: 44020-105, até que seja providenciado o devido Alvará Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br